

PORTARIA Nº. 202/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Reunião de Secretários de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral - 2018, que será realizado pelo TSE.

DESTINO: Brasília - DF
DATA DE CHEGADA: 05/06/2018
DATA DE SAÍDA: 07/06/2018

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **EDUARDO LIRIO COUTINHO** CARGO/FUNÇÃO: FC-5 VALOR: R\$ 1.209,46

Vitória, ES, 05 de junho de 2018.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

4ª Zona Eleitoral

Editais**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 51/2018**

Ação Penal n.º 569-02.2016.6.08.0004
Autor: Ministério Público Eleitoral
Réus: Leonardo da Silva Ferreira; Mario Wesley Paiva Zanetti
Advogados: Flávio Cheim Jorge - OAB/ES n.º 262-B; Ludgero Ferreira Liberato dos Santos - OAB/ES n.º 21.748; Vinícius Pavesi Lopes - OAB/ES n.º 10.586; Rafael Vargas de Moraes Cassa OAB/ES n.º 17.916.

DE ORDEM do Dr. KLEBER ALCURI JUNIOR, Meritíssimo Juiz da 4ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Alegre e Jerônimo Monteiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que ficam INTIMADOS os réus LEONARDO DA SILVA FERREIRA e MARIO WESLEY PAIVA ZANETTI, através de seus procuradores, da sentença prolatada nos autos mencionados, condenando os réus a pena de 4 (quatro) anos de reclusão e multa, tendo sido fixado o regime inicial aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade, sendo a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direito, a serem fixadas por ocasião da audiência admonitória. A pena de multa foi fixada em 200 (duzentos) dias-multa, à razão de 1/30 do valor do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. O inteiro teor da sentença encontra-se disponível no acompanhamento processual da página do TRE/ES.

DADO E PASSADO nesta cidade de Alegre, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2018.

BRUNO SANDIM
TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 52/2018

Ação Penal n.º 304-97.2016.6.08.0004
Autor: Ministério Público Eleitoral
Réus: João Batista Vial; Romar Azevedo Mendes
Advogados: Vinícius Pavesi Lopes - OAB/ES n.º 10.586; Rafael Vargas de Moraes Cassa OAB/ES n.º 17.916; Elaine Gonçalves Sobreira OAB/ES n.º 25.310.